



**PORTARIA Nº 18  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Torna a Servidora, Sra.  
Claudete Rezende Balzan,  
estável no Cargo de  
Controladora Interna.**

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no *caput* do art. 239 da Lei Orgânica Municipal; arts. 36, 39, § 1º, 43 e 53 da Lei Municipal nº 1.358/2011; art. 20 da Lei nº 877/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); arts. 2º, 9º e 10 da Resolução nº 03/2013; e as avaliações de desempenho realizadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar a servidora, Sra. **CLAUDETE REZENDE BALZAN**, estável no Cargo de Controladora Interna do Poder Legislativo Municipal, por ter concluído o estágio probatório, obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto nos artigos 39, § 1º e 43 da Lei Municipal nº 1.358/2011 e no artigo 9º da Resolução Legislativa nº 03/2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Registre-se e Publique-se.